

PORTARIA Nº 317/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 195 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO solicitação do Presidente da Comissão Permanente do Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Roberto Alencar Przendziuk, matrícula nº 32-3, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito